

PORTARIA N. 0082/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n°. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001673/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, para Autorização do Curso Técnico em Zootecnia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no a ser realizado no município de Poxoréu /MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0083/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n°. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001749/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, para Autorização do Curso Técnico em Zootecnia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, fora de sede, a ser realizado no Distrito de Paraíso do Leste, município de Poxoréu /MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0085/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n°. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0073/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para Autorização do Curso Técnico em Zootecnia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Alta Floresta/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0086/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0080/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Alta Floresta/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0087/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001714/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE SINOP, para Autorização do Curso Técnico em Agricultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, fora de sede, a ser realizado no município de Nova Guarita /MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) SILVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0088/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001715/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, fora de sede, a ser realizado no a ser realizado no município de Nova Guarita /MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) SILVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0089/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001717/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Juara/MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) KATIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0090/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00730/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino, para Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Diamantino/MT.

Técnico(a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA

Verificador(a) KATIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0091/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00737/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Estadual Padre Tiago, para Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional Ensino Médio Integrado, a ser realizado no município de Mirassol d'Oeste /MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) OSMARIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0092/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00686/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho, para Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional Ensino Médio Integrado, a ser realizado no município de Jaciara /MT.

Técnico(a) APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

Verificador(a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33de8c4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar